



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-  
**Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

A Estrada da Pirelli é um dos principais eixos de mobilidade e lazer de Marituba, sendo amplamente utilizada por moradores para deslocamentos diários e atividades físicas. No entanto, o fluxo intenso de veículos motorizados durante a semana gera insegurança para os ciclistas, limitando o potencial recreativo deste importante via. A bicicleta, além de ser um meio de transporte sustentável, é um instrumento de saúde pública e integração social.

A proposta de implantação da Ciclofaixa de Lazer aos Domingos na Estrada da Pirelli visa transformar temporariamente a via em um espaço seguro para famílias, atletas e entusiastas do ciclismo. A escolha do domingo permite que a população ocupe a cidade de forma saudável, promovendo a prática esportiva e o lazer contemplativo. Além disso, a inauguração deste projeto em celebração ao Dia Mundial da Bicicleta (03 de junho) coloca Marituba em sintonia com as diretrizes globais de mobilidade urbana ativa e sustentabilidade, incentivando a redução da emissão de gases poluentes e valorizando a qualidade de vida do cidadão maritubense.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a implantação da Ciclofaixa de Lazer na Estrada da Pirelli aos domingos, em horários pré-estabelecidos, com lançamento oficial previsto para o mês de junho em alusão ao Dia Mundial da Bicicleta.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 16 de maio de 2026